

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO “AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE ÓRTESES E PRÓTESES” Nº 01/2024 - extensão

Edital do Processo Seletivo Interno para BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL (DTI)

O professor Luis Fernando Nicolini do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público a abertura de inscrições para seleção de bolsista na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI, decorrente do projeto AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE ÓRTESES E PRÓTESES, Nº do Convênio 22/2023, aprovado no edital PROGRAMA TECHFUTURO – SAÚDE, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 da SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SICT). O projeto está registrado no Portal de Projetos da UFSM sob número do projeto 061400 (<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=74718>) e será executado no Departamento de Engenharia Mecânica / Laboratório de Tecnologia Mecânica e Aeroespacial (NUMAE) do Centro de Tecnologia da UFSM.

1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO BOLSISTA

1.1. Há disponibilidade de uma bolsa DTI 3 (profissional de nível superior, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto) no valor mensal de 1100,00 reais com vigência de até 12 meses.

1.2. O bolsista atuará na área de biomecânica auxiliando na realização de testes numéricos/experimentais para avaliação da performance de órteses e próteses.

1.3. O candidato deve:

- Demonstrar e atender a formação mínima para a modalidade de bolsa DTI-3 (Profissional de nível superior, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto). Para tal, enviar cópia do diploma de graduação (diplomas obtidos no exterior devem estar reconhecidos por uma instituição nacional);
- Apresentar cópia digitalizada do CPF/RG (ambos os lados do documento);
- Apresentar documento que é brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- Informar o link do currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- Declarar não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza (modelo em Anexo I);
- Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com o coordenador do projeto (Prof. Luis Fernando Nicolini), comissão de seleção dos bolsistas e a equipe do projeto (UFSM e Empresa Parceira);
- Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deverá ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso (modelo em Anexo II);
- Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada através das informações descritas no currículo Lattes/CNPq do candidato à bolsa. O candidato deve ter formação em áreas correlacionadas a biomecânica como por exemplo Engenharia e Educação Física.
- O bolsista selecionado deve possuir vínculo com alguma universidade que não seja necessariamente a UFSM. Isso é um requisito a ser preenchido pelo bolsista durante o processo de contratação (após o processo de seleção). Tal vínculo pode ser realizado por meio da efetuação de matrícula como aluno de pós-graduação ou pós-doutorado na universidade.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital na página da UFSM	Até 03/10/2024
Prazo de inscrição dos candidatos	Até 05/10/2024

Avaliação da documentação dos candidatos	06/10/2024
Divulgação do resultado preliminar na seleção interna da UFSM	07/10/2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado preliminar	Até 08/10/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	Até 09/10/2024
Divulgação do resultado final	Até 15/10/2024
Formalização e indicação de bolsista	Até outubro de 2024
Início do período de validade da bolsa	Até outubro de 2024

2.1. As datas de início da bolsa podem ser eventualmente postergadas a depender da aprovação da UFSM e SICT.

3. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. O prazo de inscrição dos candidatos ocorre conforme cronograma (item 2).

3.2. O candidato deve enviar documentos com o título “Seleção de bolsistas 2024 - TechFuturo” para o e-mail nicolini.luis@ufsm.br com as seguintes informações e/ou documentos em formato PDF:

- Email e telefone para contato;
- Carta de motivação;
- Documentos que comprovem as CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO BOLSISTA (item 1).

3.3. A seleção e contratação de bolsistas segue os critérios, requisitos, parâmetros e valores estabelecidos pela FAPERGS no REGULAMENTO DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL – DTI, disponível no link:

<https://fapergs.rs.gov.br/upload/arquivos/201803/07135910-regulamento-dti-site.pdf>

3.4. A concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura do Termo de Compromisso (ANEXO III) e Aceitação de Auxílio pelo coordenador do projeto;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto, Prof. Luis Fernando Nicolini, e será realizado por meio da análise do currículo Lattes.

4.1.1. O Currículo lattes: terá peso de 100% da nota. Será avaliada se as competências e habilidades dos(as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas.

4.1.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado a maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

5.1. A divulgação de informações associadas a este edital incluindo os resultados da seleção se dará na página do curso de engenharia mecânica da UFSM conforme cronograma (item 2).

5.2. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no cronograma deste edital, contendo as justificativas pertinentes para o e-mail nicolini.luis@ufsm.br

6. DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA:

- 6.1. Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital.
- 6.2. Cumprir as atividades de pesquisa.
- 6.3. O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por período superior a 90 dias, dentro do lapso de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento, suspendendo-se o pagamento e sendo convocado o seguinte candidato classificado, ou, na inexistência deste, abrindo-se novo processo seletivo.
- 6.4. O não cumprimento das obrigações do bolsista implica oportuna restituição dos valores pagos, via Guia de Recolhimento, sendo motivo para rescisão da bolsa.
- 6.5. Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do Projeto.
- 6.6. O bolsista deverá desenvolver um relatório técnica ao longo do seu trabalho incluindo as suas atividades e resultados alcançadas. Este documento será analisado mensalmente pelo Coordenador Técnico para auxiliar na realização da orientação e avaliar o bolsista. A versão final do relatório deve ser antes de terminar o prazo de vigência da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A entrega da documentação é responsabilidade do candidato.
- 7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nicolini.luis@ufsm.br ou pessoalmente na sala 402E, do NUMAE, Centro de Tecnologia, UFSM.
- 7.3. Qualquer modificação do presente edital ou informações importantes principalmente aos candidatos serão divulgadas nas páginas do Curso de Engenharia Mecânica e do Centro de Tecnologia da UFSM (locais de divulgação do presente edital).

Santa Maria, 02 de outubro de 2024.

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF de nº _____, declaro para os devidos fins de participação no EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO “AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE ÓRTESES E PRÓTESES” da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), que não recebo nenhum tipo de bolsa e não possuo vínculo empregatício de qualquer natureza. Por estar em acordo, assino o presente.

Assinatura do (a) Candidato (a)
Local e data

ANEXO II - ANUÊNCIA DO ORIENTADOR E DO COORDENADOR DO CURSO

Declaramos que o candidato à BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL (DTI), para o projeto “AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE ÓRTESES E PRÓTESES”,(nome completo do bolsista), está cursando regularmente(nome do curso), na (nome da Universidade), localizada em.....(município) e tem disponibilidade para dedicar horas semanais, à execução das atividades de pesquisa juntamente com o Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sem prejuízo de seu desempenho nas atividades do pós graduação, durante o prazo de duração previsto para esta modalidade de bolsa.

Declaramos, por fim, que qualquer alteração nas condições acima mencionadas, a UFSM e a FAPERGS serão por nós comunicadas, por escrito, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do evento.

Assinatura do (a) Coordenador do Curso (a)
Local e data

Assinatura do (a) Orientador (a)
Local e data

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da **Universidade xxxxxx**, em nível de **xxxxxx**, DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO “AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE ÓRTESES E PRÓTESES” Nº 01/2024; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo Prof. Luis Fernando Nicolini mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data: **xxxxxxx, xx de xxxx de 2024**

Assinatura do(a) bolsista: _____